

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



UAUÁ - BA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº. 381/09)

EDITAL 005/2015

**ALTERA OS ARTIGOS 31 E 32 DO EDITAL 002/2015 QUE TRATA DO
REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE UAUÁ – BAHIA
QUADRIÊNIO 2016/2019 E REVOGA O EDITAL 003/2015 DE 14/05/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uauá – Bahia (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 381/09, CONSIDERANDO a necessidade de realização do Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, disciplinado pela Lei nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), pela Resolução nº. 170/2015 do CONANDA, pela Lei Municipal nº. 381/09, e de conformidade com as deliberações da Plenária do CMDCA, na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de maio de 2015, sendo o respectivo Processo de Escolha realizado sob a responsabilidade do CMDCA e fiscalização do Ministério Público, ALTERA os Artigos 31 e 32 do EDITAL 002/2015 de 23 de abril de 2015, sendo mantidas as demais diretrizes do mesmo e REVOGA o EDITAL 003/2015 de 14 de maio de 2015.

Art. 1º. O Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 obedecerá ao seguinte calendário:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição de candidatos	04 a 08/05/2015
Realização da Prova de Conhecimentos	08/06/2015
Divulgação do Resultado da Prova de Conhecimentos	Até 18/06/2015
Realização da entrevista	29/06/2015
Divulgação do Resultado final da seleção dos 20 (vinte) candidatos para participação da eleição	Até 01/07/2015
Eleição	04/10/2015
Apuração dos votos	04/10/2015
Divulgação do Resultado da eleição	04/10/2015
Posse dos novos conselheiros tutelares	10/01/2016

Art. 2º. A Prova de Conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente será realizada no prédio onde funciona o PARFOR UNEB (antiga Escola Estadual Navarro de Brito) localizado na Avenida Pedro Ribeiro, centro – Uauá – Bahia.

Parágrafo primeiro. A prova de que trata o caput terá início às 09h00minh e duração máxima de 04 (quatro) horas.

Parágrafo segundo. O portão do prédio será fechado às 08h45minh.

Parágrafo terceiro. O candidato deverá levar o protocolo de inscrição, um documento de identificação, além de caneta preta ou azul.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

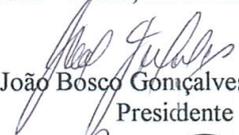
Prefeitura Municipal de Uauá

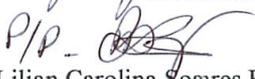
Parágrafo quarto. Não será permitida a entrada na sala de realização da prova de candidato portando aparelho celular.

Art. 3º. A Eleição e a Apuração dos Votos serão realizadas na Escola Municipal João Borges de Sá, localizada na Avenida João Borges de Sá, centro — Uauá — Bahia.

Art. 4º. Fica revogado o Edital 003/2015 de 14 de maio de 2015.

Uauá – Bahia, 26 de maio de 2015


João Bosco Gonçalves Menezes
Presidente


Lilian Carolina Soares Ferreira Ribeiro
Secretária